



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA PRAÇA LOCALIZADA NO  
PORTO DA RAMPA, NO DISTRITO  
DE AURIZONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, a Câmara Municipal do Município de Godofredo Viana aprovou e eu sanciono esta lei, a saber:

**Art. 1º** A praça ainda sem denominação, localizada no porto da rampa, no Distrito de Aurizona, no município de Godofredo Viana – MA, passa a denominar-se PRAÇA MANOEL MONTEIRO DE JESUS, popularmente conhecido como **“MANÉ CHICO”**, em homenagem a este grande do homem, filho deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2023.**

**SHIRLEY VIANA MOTA**  
Prefeito Municipal